



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## DECRETO N° 3.985, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2024.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 713.424,27 (setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.39.00	080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	420.0745,91
3.1.90.11.00	083	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	249.642,38
3.3.90.39.00	093	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.035,98
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>713.424,27</b>

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação Direta no valor de **R\$ 713.424,27 (setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 26 de Fevereiro de 2024.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

